



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, considerando o julgamento do Agente de Contratação pelos critérios do edital, referente a proposta e documentos de habilitação do Pregão Eletrônico nº. 001/2024, do licitante classificado em primeiro lugar, bem como, os pareceres da Assessoria Jurídica, do Controle Interno do Município e o resultado do certame licitatório, **ADJUDICA** o resultado da presente licitação dos termos deste ato a empresa: **GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 08.571.437/0001-97**, com sede na Avenida Coronel Veremundo Soares, 1438 – Nossa Senhora das Graças – Salgueiro – PE – CEP 56.000-000, vencedora pelo valor total de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro reais)**, para aquisição de 01 veículo zero Km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando que o valor proposto está dentro dos parâmetros praticados no mercado e abaixo do valor estimado da licitação. Boa Vista do Tupim-Ba, 18 de junho de 2024, João Itajair Alves de Aragão, Presidente da Câmara.



**Estado da Bahia**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**Processo Administrativo nº. 006/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

**EXTRATO DO HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica, do Controle Interno da Câmara Municipal e o resultado do certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, em favor da empresa **GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 08.571.437/0001-97**, com sede na Avenida Coronel Veremundo Soares, 1.438 – Nossa Senhora das Graças – Salgueiro – PE – CEP: 56.000-000, vencedora pelo valor total de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro reais)**, para aquisição de 01 veículo zero Km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações, para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim-Ba, 18 de junho de 2024. João Itajair Alves de Aragão, Presidente da Câmara.



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024**

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, torna público que firmou contrato nº. 009/2024 com a empresa **GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 08.571.437/0001-97**, com sede na Avenida Coronel Veremundo Soares, 1438 – Nossa Senhora das Graças – Salgueiro – PE – CEP 56.000-000, pelo valor total de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro reais)**, para aquisição de 01 veículo zero Km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim-Ba, 26 de junho de 2024. Assinam pela empresa, Eduardo Fernando Andrada Oliveira e pela Câmara, João Itajair Alves de Aragão, Presidente da Câmara.